

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO Nº 0209/20205
INEXIGIBILIDADE Nº 0204/2025
CREDENCIAMENTO Nº 0005/2025

OBJETO: Credenciamento de Empresas Especializadas no Fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e Sistema de Frequência Modulada (FM), com assistência e suporte técnicos aos usuários do SUS da IIª Macrorregião de Saúde do estado de PE, por um período de 12 meses, para o Bloco de Financiamento da **Média e Alta Complexidade (MAC)** da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), conforme especificações e estimativas dos quantitativos constantes no ANEXO I, do Termo de Referência.

Valor Estimado Anual : R\$ 1.874.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil reais).

A quantidade de próteses do tipo AASI, que compõem os GRUPOS A, B e C, prevista para um período de doze meses e que corresponde a soma de todos os GRUPOS é de R\$ 1.874.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil reais)., distribuídas em três tipos, conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROTESE	PERCENTUAL DE CADA TIPO	QUANTIDADE MENSAL DE CADA TIPO	VALOR DE CADA PRÓTESE POR TIPO R\$	VALOR MENSAL POR TIPO R\$	VALOR ANUAL POR TIPO R\$
A	50%	100	525,00	52.500,00	630.000,00
B	35%	80	700,00	56.000,00	672.000,00
C	15%	43	1.100,00	47.667,00	572.000,00
TOTAL PARA DOZE MESES (GRUPOS A, B e C)					R\$ 1.874.000,00

Prazo de Vigência: A contratação vigorará por 12 (doze) meses, contado(s) da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

Fundamentação Jurídica: Lei Federal nº 14.133/2021.

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;(...)*

*Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:
I – paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;*

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão objeto de declaração de disponibilidade financeira exarada pela autoridade competente:

Unidade Gestora: 43008 - Fundo Municipal de Saúde de Caruaru
Unidade Orçamentária: 31002 - Fundo Municipal de Saúde de Caruaru
Função: 10 – Saúde
Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002-Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial.

Ação: 2.1023 – Manut. das Ações de Assist. de Média e Alta Complexidade Hosp. e Ambulatorial
Fonte de Recurso: 151 –Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de Recurso:103 –Impostos Transferência Saúde
Fonte de Recurso:175 –Recurso do SUS do bloco de manutenção das ações e serviços
Classificação de Despesa: 3.3.90.32.00 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão, nos termos do inciso IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000, consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto valor e rubricas orçamentárias.

Caruaru-PE, 05 de setembro de 2025.

José Helenilson da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 186B-65EB-9511-16E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ HELENILSON DA SILVA (CPF 115.XXX.XXX-03) em 05/09/2025 09:42:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/186B-65EB-9511-16E3>